



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 70/2018

Processo nº 23117.012604/2018-24

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Geografia (IGUFU), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **IGUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Geografia e Gestão em Saúde Ambiental	Geografia, Biodiversidade e Saúde Coletiva	Geografia, Ecologia e Saúde Coletiva	01	Mestrado na Área de Ecologia, Geografia ou Saúde Coletiva	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 30 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de abril de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de abril de 2018. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 22 de abril de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	- Avaliação da capacidade de utilizar os conceitos e teorias (15 pontos) - Desenvolvimento lógico e objetivo das ideias (15 pontos)	30,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	Avaliação da precisão vocabular e correção gramatical: - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos) - Vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (10 pontos)	20,0
3	Capacidade de planejamento e organização do texto com clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Avaliação do desenvolvimento do texto: - Descadeamento dos elementos apresentados de forma clara, coesa e concatenada (10 pontos)	20,0

		- Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados (10 pontos)	
4	Apresentação do tema de acordo com o nível proposto	Avaliação da compatibilidade entre o nível proposto e as informações contidas no texto ao longo do desenvolvimento do tema (20 pontos)	20,0
5	Adequação da bibliografia utilizada	Avaliação da bibliografia pertinente ao tema e ao nível proposto (10 pontos)	10,0
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Avaliação a respeito dos padrões de língua culta: - Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10,0 pontos) - Correção gramatical, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10,0 pontos)	20,0
2	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10,0
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema, articulação de ideias e coesão do conteúdo apresentado	- Avaliação da seleção e emprego adequados dos recursos didáticos (5 pontos) - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos) - Quantidade e grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara e com ideias encadeadas (10 pontos)	25,0
4	Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	- Avaliação da coesão e consistência interna da apresentação (10 pontos) - Plano de aula, incluindo fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos, além das	25,0

		referências bibliográficas indicadas (15 pontos)	
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	- Avaliação da motivação e movimentação durante a apresentação (10 pontos) - Dicção, postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado como parte do pleno domínio do tema da aula (10 pontos)	20,0
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas na Área de Formação no Ensino Fundamental e Médio.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período	0,2 pontos por semestre completo.	2,0 pontos
2	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos de Graduação.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,4 pontos por disciplina/semestre completo.	4,0 pontos
3	Aulas-Ensino Superior: Aulas Teóricas ou Práticas em Cursos Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> e/ou <i>Strictu Sensu</i> .	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.	0,6 pontos por disciplina/semestre completo.	6,0 pontos
4	Orientação de Monitores.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplina e período.	0,2 pontos por monitoria concluída.	2,0 pontos
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Estágio Supervisionado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, e período da orientação.	0,2 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Estágio Supervisionado concluído.	2,0 pontos
6	Orientação de Iniciação Científica.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,3 pontos por iniciação científica concluída.	3,0 pontos
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,4 pontos por Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização concluído.	4,0 pontos
8	Orientação de Dissertação de Mestrado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	0,7 pontos por dissertação concluída.	7,0 pontos
9	Orientação de Tese de Doutorado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	1,2 pontos por tese concluída.	12,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso	Cópia de Declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período.	0,3 pontos por semestre.	3,0 pontos
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo Técnico-Científico Publicado em Periódico Indexado com Corpo Editorial. Categoria de Artigo Considerando o QUALIS da CAPES/MEC, na Área de Avaliação Geociências.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (autores, nome da revista científica, volume e/ou número, ano de publicação).	Pontos/Artigo: A1 e A2 = 1,5. B1 e B2 = 1,0. B3, B4 e B5 = 0,5. C = 0,1.	15,0 pontos
2	Publicação de Trabalho Completo em Anais de Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nomes dos autores, anais e evento, volume e ano de publicação).	0,1 pontos por trabalho.	1,0 ponto
3	Publicação Individual de Crítica e Resenha em Revista Científica ou Prefácio de Obras Especializadas.	Cópia da capa, da resenha ou prefácio, com dados de publicação (nome da revista ou livro, volume e/ou número se pertinente, e ano de publicação).	0,05 pontos por publicação.	0,5 ponto
4	Publicação de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia da capa e dados de publicação (nome do livro, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,5 pontos por livro.	2,5 pontos
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico ou Cultural.	Cópia completa do trabalho, com dados de publicação (nome do livro, título do trabalho, autor(es), editora, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,15 pontos por capítulo.	1,5 pontos
6	Edição, Organização e/ou Coordenação de Livro.	Cópia da capa do livro com dados de publicação (nome do livro, editora, editores/organizadores/coordenadores, ISSN ou ISBN e ano de publicação).	0,2 pontos por atividade.	1,0 ponto
7	Participação em Comissão Organizadora de Reuniões Científicas, Técnicas e Culturais.	Cópia de Declaração da entidade promotora do evento ou capa do número especial, anais ou livro de resumos constando dados de organização e período de realização.	0,1 pontos por participação.	1,0 ponto
8	Presidente de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial (comprovação por semestre).	0,1 pontos por semestre.	1,0 ponto
9	Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.	Cópia de Declaração do editor-chefe ou presidente com nome do membro e da revista e tempo de participação ou cópia da capa da revista com indicação do conselho editorial.	0,05 pontos por semestre.	0,5 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Membro Titular de Banca de Defesa de Projetos, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Cópia de Declaração da instituição de ensino com nome do(s) avaliador(es), tipo de defesa (projeto, estágio ou trabalho de conclusão de curso de graduação), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,05 pontos por participação.	0,5 ponto
11	Membro Titular de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	Cópia de Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,1 pontos por participação.	1,0 ponto
12	Membro Titular de Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu o exame de qualificação.	0,15 pontos por participação.	1,5 pontos
13	Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,25 pontos por participação.	2,5 pontos
14	Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado.	Cópia de Declaração da instituição de ensino (Programa de Pós-Graduação) com o(s) nome(s) do(s) avaliador(es), título do trabalho e ano em que ocorreu a defesa.	0,5 pontos por participação.	5,0 pontos
15	Relatório técnico ou de projeto de pesquisa.	Cópia de Comprovante de entrega do relatório emitido pela empresa, instituição e/ou agência de fomento, ou publicação constando autor e ano .	0,1 pontos por relatório.	1,0 ponto
16	Curso Ministrado na Área do Concurso.	Cópia de Declaração da instituição promotora com o nome do ministrante, nome do curso, carga horária e período em que foi realizado.	0,1 pontos a cada 30 horas de curso.	1,0 ponto
17	Apresentação de Trabalho, Mostra Documental em Reunião Científica Internacional e/ou Nacional.	Cópia de Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do apresentador, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,05 pontos por trabalho.	0,5 ponto
18	Proferir Palestras e Conferências em Congressos, Seminários, Simpósios e em Outros Eventos Científicos.	Cópia de Declaração da instituição promotora ou certificado com o nome do ministrante, título da apresentação, nome do evento e ano de apresentação.	0,05 pontos por palestras e conferências.	0,5 ponto
19	Participar de Mesa Redonda, Painéis e Debates em Eventos Científicos.	Cópia de Declaração da instituição promotora ou certificado com o título da mesa redonda, nome do(s) participante(s), nome e ano de realização do evento.	0,05 pontos por participação.	0,5 ponto
20	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Cópia de Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome do coordenador e vigência.	0,1 pontos por projeto.	1,0 ponto
21	Membro da Equipe de Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	Cópia de Termo de outorga ou declaração da empresa, instituição e/ou agência de fomento constando o título do projeto, nome dos participantes e vigência.	0,05 pontos por projeto.	0,5 ponto
22	Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade de Área.	Cópia de Declaração da instituição constando o nome do coordenador, curso e vigência da atividade.	0,25 pontos por semestre.	2,5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
23	Cargos Administrativos Ligados ao Ensino, Pesquisa e Extensão.	Cópia de Declaração da instituição constando o nome do participante, função desempenhada e vigência da atividade.	0,1 pontos por semestre.	1,0 ponto
24	Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, Júri ou Comissão Julgadora.	Cópia de Declaração ou certificado da instituição constando o nome do(s) participante(s) e data do concurso.	0,15 pontos por banca.	1,5 pontos
25	Membro de Diretoria de Associações Científicas ou Órgãos de Classe.	Cópia de Declaração da associação ou órgão de classe constando o nome do participante, atividade(s) desempenhada(s) e período de vigência.	0,05 pontos por semestre.	0,5 ponto
			Total	45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357368** e o código CRC **02210D5C**.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Termo Permissão 001/2018 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a Empresa CELIA MIOR LAMB - ME, assinado em 05 de março de 2018. Objeto: Permissão de uso de área física de 153,57 m², localizada no Campus da UFSM de Frederico Westphalen/RS, para exploração das atividades de restaurante/lancheria. Vigência 05/03/2018 a 31/08/2018. Valor de retribuição anual de R\$: 640,00. Fundamento Legal 8666/93.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 41, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 014, de 02 de fevereiro de 2018, publicado no DOU de 05 de fevereiro de 2018.

Processo N. 23081.000630/2018-64

Departamento de Química/Centro de Ciências Naturais e Exatas
Área de conhecimento: Química/Química Analítica/Análise de Traços e Química Ambiental

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Darlana Mello Souza	9,15	1º lugar
Giovanni Bressiani Pedroso	8,22	2º lugar
Rafael Francisco dos Santos	7,68	3º lugar
Tássia da Silva Seeger	7,56	4º lugar
Gabrielle Dineck Iop	7,01	5º lugar

II - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

PAULO AFONSO BURMANN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153031

Número do Contrato: 49/2015. Nº Processo: 23089037463201411. DISPENSA Nº 225/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CNPJ Contratado: 07437996000146. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE -FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento do projeto " Aprimoramento de Políticas, Programas e Ações na Área da Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas no Âmbito Escolar e Assistencial por meio do Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Intervenção". Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/03/2018 a 17/03/2019. Data de Assinatura: 16/03/2018.

(SICON - 21/03/2018) 153031-15250-2018NE800755

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2018 - UASG 153031

Nº Processo: 23089035429201747 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada em Poda Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 22/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu 740 Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-35-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO MARIANO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/03/2018) 153031-15250-2018NE800261

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 19/02/2018 , Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: Valor R\$ 114.024,16 Leia-se : Valor R\$ 171.036,25 Onde se lê: Vigência: 15/02/2018 a 14/04/2018 Leia-se : Vigência: 15/02/2018 a 14/05/2018 Onde se lê: Assinatura: 31/01/2018 Leia-se : Assinatura: 15/02/2018

(SICON - 21/03/2018) 153031-15250-2018NE800123

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 27/2018. PROCESSO 23089.036050/2017-54. ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e ROSIANE KIMIKO YAMASAKI ODAGIMA. OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível I, Substituto, Regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 22/03/2018. TÉRMINO: 02/07/2018. VAGA: 0707203

EXTRATO Nº 28/2018. PROCESSO 23089.020483/2017-98. ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e BRUNO TRAVASSOS DE BRITTO. OBJETO: Prestação de serviços como Docente, código 401. VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Adjunto, nível I, Substituto, Regime de 20 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. INÍCIO: 22/03/2018. TÉRMINO: 30/09/2018. VAGA: 0856710

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 158718

Nº Processo: 23479002128201824 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para implantação do Laboratório de Reprodução Animal do Campus Xinguara IETU. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 22/03/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial MARABA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158718-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAIRO FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 21/03/2018) 158718-26448-2018NE800005

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 64/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal / Pontal	Área: Física Geral	Graduação em Física e Mestrado em Física ou em Ensino de Física.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 65/2018	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Santa Mônica	Área: Fundamentos da Economia	Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, sendo pelo menos um nível de formação (Graduação, Mestrado ou Doutorado) em Economia.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 66/2018	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Imunologia	Mestrado na área de Imunologia	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 67/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Educação Musical	Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Música	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 70/2018	Instituto de Geografia / Santa Mônica	Área: Geografia, Biodiversidade e Saúde Coletiva Subárea: Geografia, Ecologia e Saúde Coletiva	Mestrado na Área de Ecologia, Geografia ou Saúde Coletiva	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

Pregão Eletrônico SRP Nº 33/2017
Processo: 23479.005532/2017-21

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa; em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 7.892/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE NATUREZA COMUM, DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, DOS POSTOS DE SERVIÇOS, COM TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ EM SEDE (UNIDADES I, II, III E ALMOXARIFADO - CAMPUS MARABÁ/PA) E FORA DE SEDE (CAMPUS RONDON DO PARÁ/PA, XINGUARA/PA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA E SÃO FELIX DO XINGU/PA), por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº33/2017 através da Ata de Registro de Preços nº 11/2018. Valor Total do Registro: R\$ 15.238.942,42 (quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Data de Assinatura: 27/02/2018. Validade do Registro de Preço: 26/02/2019. A referida Ata encontra-se disponível na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, Fones: (94) 2101-7198/2101-1035. E-mail: dicc@unifesspa.edu.br.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Vice - Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SEI Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 23117.012023/2018-92 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADE EAD

O Diretor da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no MI/CIRC/REITO/011/2001 de 29/10/01 e portaria no. 134, de 23/02/2005 comunica, a quem possa interessar, que estarão abertas inscrições para a seleção ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADE EAD - Faculdade de Educação.

O período de realização da inscrição será de 09/04/2018 a 13/04/2018, através de formulário eletrônico disponível no site da Faculdade de Educação e envio dos documentos solicitados no edital para: especializacao@faced.ufu.br

O Edital completo e informações adicionais pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizados no site: www.faced.ufu.br

RAFAEL DUARTE OLIVEIRA VENANCIO

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 22 de abril de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

EDITAL Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, em conformidade com o item 6.0 do Edital nº 04/2018, de 16.01.2018, publicado no

DOU de 17.01.2018, resolve homologar o resultado final da seleção pública para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo: Atenção Básica à Saúde/Semiologia Aplicada Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Nº 18	Ana Paula Frago de Freitas
2º	Nº 05	Revia Ribeiro Castro
3º	Nº 13	Luciana Vieira de Carvalho
4º	Nº 03	Elizabeth Soares Pereira da Silva

Setor de Estudo: Semiotécnica/Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização

NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS

Setor de Estudo: Saúde Sexual e Reprodutiva/Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ**

CAMPUS APUCARANA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato nº 005/2018, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana e FERNANDA TIOSSO SAMPAIO GONÇALVES. Objetivo: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Federal, Classe A, nível 1, com Especialização em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 20/03/2018 a 19/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018.

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23064027494201787. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Primeira Etapa do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Cornélio Procópio

MARCIO ANDERSON BATISTA

Presidente da Comissão

(SIDECA - 21/03/2018) 153176-15246-2017NE800061

CAMPUS GUARAPUAVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 152134**

Nº Processo: 23064004614201859. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Copeiragem, Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria, Vigia e Encarregado, pelo período de 12 (doze) meses, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 22/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professora Laura Pacheco Bastos 800 Industrial - GUARAPUAVA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152134-05-2-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA MUSIALAK BUENO

Pregoeira

(SIDECA - 21/03/2018) 152134-15246-2018NE800019

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias.

O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450